





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de Novembro de 2025

Memorando SMADA 801/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais  
À Câmara dos vereadores

**Assunto:** Resposta a Indicação 4704/2025 Câmara de Vereadores  
-Manejo de árvore, risco de quebra/ queda (Processo PMI nº 99440/2025).

Em resposta à solicitação supracitada, informamos que foi realizada vistoria pela equipe técnica desta Secretaria no dia 09/10/2025, na propriedade particular localizada (fundos) para a rua doze de setembro, 240, Jardim Bela Vista - Itapevi/SP

Registramos que o exemplar objeto de reclamação já consta parcialmente suprimido, assim, eliminando risco de queda/quebra.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos  
Animais

À Sua Excelência, ilustríssimo Senhor  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário do Governo



# Assinaturas do documento



"memo 801-25"

Código para verificação: **DHG85ZM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGERIO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.917.898-\*\*) em 27/11/2025 às 08:25:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099440/2025** e o código **DHG85ZM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 6313/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4704/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6313 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **F7YT4FJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 01/12/2025 às 11:28:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099440/2025** e o código **F7YT4FJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.